

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

286/2017

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN - **GILMAR ROGÉRIO BATISTA**, no intuito de realizar estudos visando implantar faixas de pedestres nos cruzamentos da Rua 14 com a Rua 23, e da Rua 16 com a Rua 23, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

Situadas entre cruzamentos de ruas e avenidas, as faixas de segurança, mais popularmente conhecidas como faixas de pedestres exercem um papel de fundamental importância, tanto para deixar o trânsito mais organizado como para proporcionar a segurança dos pedestres e dos motoristas, vez que, a mesma por ser delimitada por linhas grossas e horizontais na cor branca é de fácil identificação e é responsável por orientar para um tráfego com segurança.

No entanto, deve-se ressaltar também que, para que ocorra a eficácia dessa importante sinalização, as mesmas devem estar bem claras e visíveis, bem como os pedestres devem cooperar e atravessar nas faixas, e os motoristas para evitar acidentes devem respeitar os cruzamentos atravessando nos locais indicados.

Em nosso município nas vias acima mencionadas, a circulação de pedestres e motoristas é intensa, principalmente as sextas-feiras e aos domingos, dias esses em que são realizadas a Feira do Produtor Rural e que, devido a falta da sinalização constantemente é possível presenciarmos pedestres atravessando as vias de forma perigosa, e motoristas que não respeitam a travessia de pedestres, ou seja, a falta dessa sinalização vem colando em risco a vida dessas pessoas.

Nota-se, portanto que, a adoção de tal medida implicará em benefício aos moradores daquela localidade, bem como aos frequentadores da Feira, haja vista que, estará contribuindo de forma plausível com a redução de acidentes e ainda disciplinando a trafegabilidade do trânsito.

Daí a razão da presente propositura esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
05 de Outubro de 2017

RENATO FERRAZ
VEREADOR - PSDB



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com